



Cidade Universitária de Limeira, 09 de Setembro de 2013

Ilmo(a). Sr(a).

Membro da Comissão de Graduação da FCA

Convocamos V. Sa. para a Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, a realizar-se no dia **11 de Setembro de 2013, às 14:00hs, na Sala UL25 (Ensino I, Bloco Amarelo, 1º andar).**

INFORMES

- A) Reunião com Prof. Magna;
- B) Edital Professor Especialista Visitante para o 1º semestre de 2014;
- C) Previsão orçamentária das disciplinas para 2014;
- D) Avaliação dos cursos em Outubro;
- E) Síntese avaliativa da UPA;
- F) Feira das Profissões de Limeira;
- G) XI Congresso dos Estudantes da Unicamp (comunicado em anexo).

ORDEM DO DIA

- H) Aprovação da ata da 35ª Reunião Ordinária (em anexo);
- I) Parecer circunstanciado sobre renovação de contrato do Prof. Márcio Torsoni (em anexo);
- J) Alteração no regulamento de estágio dos cursos de Gestão e Administração(em anexo);
- K) Alteração no regulamento de estágio dos cursos de Engenharia (em anexo);
- L) Pedido de revalidação de diploma de Diego Valente Rossin, do curso de Gestão de Comércio Internacional - em anexo parecer da subcomissão (em anexo);
- M) Pedido de revalidação de diploma de Olavo Nogueira Batista Filho, do curso de Gestão de Empresas - definição de banca;

OUTROS ASSUNTOS

- N) Tradução dos nomes das disciplinas para Inglês e Espanhol;
- O) Criação de disciplina de Iniciação Científica;
- P) Fechamento dos Horários para o próximo semestre.



1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP.** Ao décimo quarto dia do mês de
3 Agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Graduação da FCA, na sala
4 UL25, sob presidência do Coordenador de Graduação, Prof. Dr. Alcides José Scaglia, com o
5 comparecimento dos seguintes membros titulares: Profa. Dra. Rosângela Maria Neves Bezerra, Prof.
6 Dr. Johan Hendrik Poker Junior, Profa. Dra. Marta Fuentes Rojas, Prof. Dr. Luciano Allegretti
7 Mercadante, Prof. Dr. Rafael de Brito Dias e Murilo Santos da Silva, e do membro suplente Prof. Dr.
8 Rodrigo Fernando Galzerano Baldo. O Prof. Dr. João Eloir Strapasson justificou sua ausência com
9 antecedência ao presidente e não pôde comparecer pois estava lecionando uma aula no Mestrado
10 Profissional em Matemática Aplicada no IMECC. Seu suplente, o Prof. Dr. Anibal Azevedo, também
11 não esteve presente, já que estava em um congresso. Dando início a reunião, o Presidente, Prof. Dr.
12 Alcides Scaglia agradece a presença de todos e inicia com os informes. Dá as boas-vindas ao novo
13 membro da CG, o representante discente Murilo Silva e inicia com os informes. Em relação ao
14 primeiro informe, que trata do programa "Próximos Passos" do Planes, Prof. Dr. Alcides Scaglia pede
15 que os membros da CG indiquem os docentes que irão compor o grupo que avaliará a possibilidade da
16 implantação de novos cursos na FCA. Prof. Dr. Rafael Dias diz que ele e o Prof. Dr. João José Almeida
17 representarão o NBGC. Prof. Dr. Luciano Mercadante comunica que os representantes do curso de
18 Ciências do Esporte serão ele e a Profa. Dra. Fúlvia Gobatto. Prof. Dr. Johan Poker conta que este
19 assunto será tratado na próxima reunião do colegiado da Gestão, que ocorrerá na próxima 4ª feira.
20 Profa. Dra. Rosângela Bezerra e Profa. Dra. Marta Fuentes também indicarão os representantes de suas
21 áreas após fechar as discussões internas com os demais docentes. Prof. Dr. Alcides Scaglia conta ainda
22 que o Prof. Dr. João Strapasson já encaminhou como representantes da área de Matemática o Prof. Dr.
23 Leonardo Duarte e o Prof. Dr. Anibal Azevedo, e que o Prof. Dr. Alessandro Silva já fez a indicação
24 dos representantes da Engenharia via e-mail. Além dos docentes, Prof. Dr. Alcides Scaglia nomeia
25 Murilo Silva como representante discente no grupo, que deverá contar ainda com a participação de um
26 funcionário da Área Acadêmica. Este grupo será oficialmente designado através de uma portaria da
27 diretoria. Sobre a mudança na avaliação dos pedidos de Aproveitamento de Estudos, Prof. Dr. Alcides
28 Scaglia faz uma introdução sobre a importância dos coordenadores associados conhecer e se guiarem
29 pelo projeto pedagógico dos cursos, e explica quais são as normas e como funciona hoje o processo de
30 aproveitamento de estudos na FCA, onde cada docente faz a avaliação de conteúdo e carga didática de
31 sua disciplina. Após, sugere que os coordenadores associados analisem o pedido inteiro do aluno de
32 seu curso, não avaliando o conteúdo específico de cada disciplina, mas sim a importância do conteúdo
33 da disciplina dentro do projeto pedagógico do curso. Nenhum membro se opõe e Profa. Dra. Rosângela
34 Bezerra pede apenas que seja encaminhado aos coordenadores associados as normas do
35 Aproveitamento de Estudos para facilitar o trabalho. Prof. Dr. Alcides Scaglia dá seguimento com os
36 informes tratando das diferenças entre Programa da disciplina e Plano de Desenvolvimento. Explica
37 que o programa da disciplina é parte integrante do projeto pedagógico e não pode ser mudado a cada
38 semestre, tendo que ser aprovado pela coordenação. O programa engloba ementa, objetivos, conteúdo
39 programático e bibliografia básica. O plano por sua vez deverá ser montado a cada oferecimento da
40 disciplina e é a forma que o programa será desenvolvido naquele semestre, devendo conter
41 metodologia, avaliação, bibliografia complementar e o cronograma de aulas. Prof. Dr. Alcides Scaglia
42 conta que é importante que a bibliografia básica não se altere para facilitar a organização da biblioteca,
43 já que os processos de compra de livros demoram bastante. Prof. Dr. Johan Poker questiona o fato do
44 conteúdo de certas disciplinas, como Contabilidade, por exemplo, ser muito dinâmico, e as edições dos
45 livros constantes na bibliografia básica necessitarem de constantes atualizações. Prof. Dr. Alcides
46 Scaglia acha que nestes casos a alteração é benéfica e devem ser tratados como exceções necessárias.
47 Por fim, pede que a partir do próximo semestre, estas informações já sejam levadas em consideração.
48 Sobre a abertura de disciplinas AM, Prof. Dr. Alcides Scaglia comunica que já está aberto o período



1 para a solicitação de disciplinas "AM" (multidisciplinares) e pede que os membros repassem a
2 informação aos docentes de suas áreas. O prazo é dia 06 de Setembro. Prof. Dr. Alcides Scaglia
3 lembra que o único oferecimento de uma disciplina desta natureza na FCA ocorreu no 2º semestre de
4 2012, com o tema de Empreendedorismo e ministrada pela Profa. Dra. Muriel Gavira. Finalizando os
5 informes, Prof. Dr. Alcides Scaglia comunica que a próxima reunião da comissão de espaços físicos
6 ocorrerá no mês de Setembro e que o Prof. Dr. Alessandro Silva é o representante da CG na comissão.
7 Todas as demandas deverão ser repassadas a ele para que seja levado ao grupo, que é presidido pelo
8 Prof. Dr. Álvaro D'Antona, diretor associado. Prof. Dr. Rafael Dias sugere que seja colocado como
9 demanda da graduação um espaço para os alunos, pois eles vem utilizando atualmente espaços
10 inadequados para suas atividades. Terminados os informes, Prof. Dr. Alcides Scaglia dá início a Ordem
11 do Dia colocando sob aprovação a ata da 34ª Reunião Ordinária da CG, a qual é aprovada com 6 votos
12 favoráveis e uma abstenção. Sobre os demais assuntos, Prof. Dr. Alcides Scaglia sugere a retirada de
13 pauta dos itens H e I, já que os anexos não foram encaminhados a tempo pela área de Engenharia.
14 Todos são favoráveis a retirada. Sobre o item L, o Prof. Dr. Johan Poker sugere o seu nome, além do
15 Prof. Dr. Cristiano Morini e a Profa. Dra. Ester Dal Poz para a composição da banca que avaliará o
16 pedido de revalidação de diploma em Comércio Internacional. A CG aprova a composição da banca.
17 Os demais itens são aprovados em bloco pela comissão por unanimidade. Dando seguimento com os
18 demais assuntos, Prof. Dr. Rafael Dias fala sobre o UPA. Conta que o estande da FCA ficará localizado
19 no saguão do Ciclo Básico II, junto a FT, Cotil e Cotuca. Prof. Dr. Luciano Mercadante diz que o vídeo
20 institucional está sendo gravado e montado pelos próprios alunos com a ajuda da jornalista da FCA,
21 Cristiane e elogia o trabalho do grupo. Prof. Dr. Rafael Dias conta que as palestras já estão definidas:
22 Ciências do Esporte se apresentará junto com Educação Física, Nutrição junto a Engenharia de
23 Alimentos, Administração junto a Economia e Engenharia de Produção com Engenharia de
24 Manufatura. Todas elas acontecerão no auditório 3 do Centro de Convenções. Prof. Dr. Rafael Dias
25 conta ainda que a verba disponível para a FCA é de R\$ 4.000,00 e que perto de outras unidades bem
26 menores é um valor muito baixo e deverá ser rediscutido nas próximas ocasiões. Profa. Dra. Rosângela
27 Bezerra acredita que após a reforma do ginásio, o UPA voltará a ser organizado no local. Murilo Silva,
28 monitor geral da UPA, conta que a intenção dos organizadores é que o evento não volte a ser feito no
29 ginásio, e permaneça no Ciclo Básico pela facilidade do fluxo de pessoas. Por fim, Prof. Dr. Rafael
30 Dias conta que a FCA terá um ônibus para transportar os alunos, juntamente com os alunos da FT e da
31 FOP, além do próprio fretado da FCA, além de distribuir camisetas aos participantes. Em seguida,
32 Prof. Dr. Alcides Scaglia fala sobre a idéia da criação de um programa de tutoria na FCA. Explica que
33 os alunos precisam ser melhor orientados no momento de se matricular nas disciplinas e no decorrer do
34 curso, pois em muitos casos de cancelamento de matrícula, isto ocorre em virtude de um mau
35 planejamento do aluno. Diz ainda que este programa beneficiaria os casos de reconsideração de
36 matrícula, fornecendo subsídios a coordenação para que seja tomada a decisão de aceitar ou não o
37 aluno de volta, e pede que isto seja aos poucos discutido internamente entre as áreas. Por fim, Prof. Dr.
38 Alcides Scaglia conta que será assunto da Comissão de Regimento da CCG, da qual o Prof. Dr. Johan
39 Poker faz parte, a discussão sobre a manutenção ou a flexibilização das normas sobre o desligamento
40 dos alunos por Coeficiente de Progressão abaixo do mínimo exigido, principal motivo de
41 cancelamento de matrículas neste semestre. Não tendo mais assuntos em pauta, o Presidente da
42 Comissão, Prof. Dr. Alcides Scaglia, agradece a todos e encerra a 35ª Reunião da Comissão de
43 Graduação da FCA. E para constar, eu, Renan Cermaria Bressan, lavrei a presente ata, que será
44 submetida à aprovação na próxima reunião. Limeira, 14 de agosto de 2013.



Of. N°019/2013

INTERESSADO: DCE

ASSUNTO: XI Congresso dos Estudantes da Unicamp

INFORMAÇÃO CCG nº. 066/2013

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 241ª Reunião Ordinária em 05/09/2013, solicitou da PRG que oriente o corpo docente para que não se realize provas de 23 a 30/09, onde ocorrerá o XI Congresso dos Estudantes da Unicamp.

Campinas, 09 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Luísa Andreia Gachet Barbosa

Vice-Presidente da Comissão Central de Graduação

Original assinado

PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA DOCENTE MARCIO ALBERTO TORSONI COMO PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1, JUNTO À PARTE ESPECIAL DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS – CAMPUS LIMEIRA, ENTRE FEVEREIRO DE 2011 E AGOSTO DE 2013.

A presente análise do Relatório de Atividades da Prof. Dr. Marcio Alberto Torsoni indica uma dedicação às atividades de graduação no período entre fevereiro de 2011 e agosto de 2013.

O docente ministrou 03 disciplinas da área de Saúde (Bioquímica aplicada às Ciências do Esporte, Bioquímica I e II) para os alunos ingressantes dos cursos de Nutrição e Ciência do Esporte. Este conjunto de disciplina levou ao docente o envolvimento em um total de 243 horas-aula, para 326 alunos, sendo que estas disciplinas tem uma carga prática importante o que demanda tempo no preparo dos experimentos. É importante salientar, como indicado no campo de autoavaliação, que o docente implantou dentro da prática de ensino a discussão de textos científicos recentes com conteúdo básico aplicado a prática dos profissionais em formação. Esta iniciativa permite ao aluno ter um maior entendimento da necessidade da disciplina e seu papel na formação global do profissional.

Embora o docente seja experiente em ministrar tais disciplinas, é importante considerar que sempre existe o desafio de despertar o interesse de disciplinas básicas para os calouros, principalmente em dois cursos distintos. Isto faz necessário o direcionamento adequado da abordagem, para que seja possível atingir o máximo de envolvimento e compreensão dos alunos.

O Prof. Marcio A. Torsoni teve neste período a orientação de 3 alunos de iniciação científica com bolsas PIBIC/CNPq, e 3 alunos do projeto PICJr com bolsas do CNPq, oferecidos a alunos do ensino médio interessados em pesquisa. Esses fatos corroboram seu envolvimento com os alunos de graduação.

Área Acadêmica



Vale ressaltar o envolvimento do prof. Marcio A. Torsoni na organização do Fórum Avanços em Nutrição: Nutrição clínica e Epidemiologia Nutricional em agosto/2012, o primeiro evento direcionado a graduação em Nutrição que ocorreu na FCA, com uma adesão maciça dos alunos.

A autoavaliação do docente em relação às suas atividades de ensino de graduação também reforça os pontos previamente elencados nesse documento. O docente tem envolvimento ativo na implantação deste novo campus, o que exige que o docente seja capaz de buscar soluções rápidas para as limitações inerentes de uma nova unidade. O resultado destes esforços é refletido na avaliação das disciplinas ministradas pela Prof. Marcio A. Torsoni pelos discentes, que indica níveis satisfatórios em todos os critérios analisados.

Desse modo, considerando-se as contribuições do docente no período analisado, esta comissão de graduação **manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório de atividades relacionadas ao ensino na graduação.**

À Congregação da FCA, para providências.

Área Acadêmica da FCA, 09 de Setembro de 2013.

Profa. Dra. Rosângela Maria Neves Bezerra
Membro Titular da Comissão de Graduação
Relator

Área Acadêmica

Texto original

“Artigo 9º - Desde que estejam relacionadas ao projeto pedagógico e sejam acompanhadas e avaliadas pela Coordenação dos Cursos, também podem ser consideradas para fins de cumprimento do estágio:

I – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, possuir vínculo empregatício com atribuições relacionadas ao universo da administração.

II – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando atividades administrativas em uma organização de sua propriedade.

III – Atividades de pesquisa, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando pesquisa – iniciação científica – junto a algum docente da FCA ou de outra Unidade da Unicamp (com ou sem bolsa).

IV – Atividades de extensão universitária, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando projeto de extensão junto a algum docente da FCA ou de outra Unidade da Unicamp, com atribuições relacionadas ao universo da administração.

Parágrafo único – Caberá à Coordenação de Cursos a indicação de professor supervisor, para acompanhamento dessas atividades”

Texto Proposto

Artigo 9º - Desde que estejam relacionadas ao projeto pedagógico e sejam acompanhadas e avaliadas pela Coordenação dos Cursos, também podem ser consideradas para fins de cumprimento do estágio:

I – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, possuir vínculo empregatício com atribuições relacionadas ao universo da administração.

II – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando atividades administrativas em uma organização de sua propriedade.

III – Atividades de pesquisa, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando pesquisa – iniciação científica – junto a algum docente da FCA ou de outra Unidade da Unicamp (com ou sem bolsa).

IV – Atividades de extensão universitária, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando projeto de extensão junto a algum docente da FCA ou de outra Unidade da Unicamp, com atribuições relacionadas ao universo da administração.

V - Atividades de estágio no exterior, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas GL701 – Estágio I e GL801 – Estágio II, estiver realizando atividade de estágio no exterior com atribuições relacionadas ao universo da administração.

Parágrafo único – Caberá à Coordenação de Cursos a indicação de professor supervisor, para acompanhamento dessas atividades.

Texto original

“O Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR 044/2011, em sua 21a. Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2012, aprovou o regulamento dos estágios a serem realizados pelos alunos dos cursos de graduação em Gestão do Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Políticas Públicas e Gestão de Empresas, nos seguintes termos:

Estabelece a regulamentação para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos dos cursos de Graduação em Gestão do Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas e Gestão de Políticas Públicas da UNICAMP à vista da Lei n.º 11.788/2008 e Resolução GR 038/2008.”

Texto proposto

“O Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR 044/2011, em sua 21a. Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2012, aprovou o regulamento dos estágios a serem realizados pelos alunos dos cursos de graduação em Gestão do Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Políticas Públicas, Gestão de Empresas, Administração e Administração Pública nos seguintes termos:

Estabelece a regulamentação para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos dos cursos de Graduação em Gestão do Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Administração e Administração Pública da UNICAMP à vista da Lei n.º 11.788/2008 e Resolução GR 038/2008.”

Texto original

Artigo 2º - Em consonância com a Resolução GR 038/2008, os estágios poderão ser obrigatórios ou não obrigatórios.

§ 1º - Estágios obrigatórios são aqueles previstos no Currículo Pleno dos Cursos de Gestão, cuja carga horária é requisito para aprovação, integralização curricular e obtenção de diploma.

§ 2º - Estágios não obrigatórios são aqueles desenvolvidos como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Artigo 3º - A atividade associada ao estágio extracurricular é considerada uma experiência complementar à formação dos gestores por possibilitar o contato “in loco” com a realidade das organizações e das empresas.

Artigo 4º - Os objetivos fundamentais dos estágios extracurriculares são:

I. Incentivar a experiência profissional dos alunos dos Cursos de Gestão.

II. Refletir sobre a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas dos Cursos e a prática profissional.

III. Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento.

IV. Criar mecanismos de oferta de experiência profissional aos estudantes para o futuro desenvolvimento das suas atividades.

V. Estimular nos estudantes o desenvolvimento do espírito crítico sobre as práticas da profissão.

Texto proposto

Artigo 2º Em consonância com a Resolução GR 038/2008, os estágios poderão ser obrigatórios ou não obrigatórios.

§ 1º - Estágios obrigatórios são aqueles previstos no Currículo Pleno dos Cursos de Gestão e Administração, cuja carga horária é requisito para aprovação, integralização curricular e obtenção de diploma.

§ 2º - Estágios não obrigatórios são aqueles desenvolvidos como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Artigo 3º - A atividade associada ao estágio extracurricular é considerada uma experiência complementar à formação dos administradores por possibilitar o contato “in loco” com a realidade das organizações e das empresas.

Artigo 4º - Os objetivos fundamentais dos estágios extracurriculares são:

I. Incentivar a experiência profissional dos alunos dos Cursos de Gestão e Administração.

II. Refletir sobre a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas dos Cursos e a prática profissional.

III. Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento.

IV. Criar mecanismos de oferta de experiência profissional aos estudantes para o futuro desenvolvimento das suas atividades.

V. Estimular nos estudantes o desenvolvimento do espírito crítico sobre as práticas da profissão.

Texto original

Artigo 16 – Cumpre ao aluno estagiário:

I – Tomar conhecimento e cumprir as exigências do Regulamento de Estágio dos Cursos de Gestão da Faculdade de Ciências Aplicadas.

II - Apresentar o Termo de Compromisso, juntamente com o Plano de Atividades, para análise da Coordenação dos Cursos e dos professores supervisores, antes do início das atividades.

III - Estar sob a supervisão de um professor, cumprindo o Plano de Atividades estabelecido, bem como as avaliações exigidas durante o período de supervisão.

IV - Comunicar à Coordenação dos Cursos sobre qualquer problema na sua relação com a organização concedente durante o período de estágio, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

V - Comunicar de imediato qualquer modificação em sua condição de aluno, tanto para a Coordenação dos Cursos quanto para a organização concedente.

VI - Comunicar de imediato à Coordenação dos Cursos em caso de rescisão do contrato por sua própria vontade ou por determinação da organização concedente, regularizando sua situação.

VII - Cumprir as normas estabelecidas pela organização concedente durante o período em que se realizar o estágio.

Texto proposto

Artigo 16 – Cumpre ao aluno estagiário:

I – Tomar conhecimento e cumprir as exigências do Regulamento de Estágio dos Cursos de Gestão e Administração da Faculdade de Ciências Aplicadas.

II - Apresentar o Termo de Compromisso, juntamente com o Plano de Atividades, para análise da Coordenação dos Cursos e dos professores supervisores, antes do início das atividades.

III - Estar sob a supervisão de um professor, cumprindo o Plano de Atividades estabelecido, bem como as avaliações exigidas durante o período de supervisão.

IV - Comunicar à Coordenação dos Cursos sobre qualquer problema na sua relação com a organização concedente durante o período de estágio, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

V - Comunicar de imediato qualquer modificação em sua condição de aluno, tanto para a Coordenação dos Cursos quanto para a organização concedente.

VI - Comunicar de imediato à Coordenação dos Cursos em caso de rescisão do contrato por sua própria vontade ou por determinação da organização concedente, regularizando sua situação.

VII - Cumprir as normas estabelecidas pela organização concedente durante o período em que se realizar o estágio.

Texto Original

“Art. 9º - Desde que estejam relacionadas ao projeto pedagógico e sejam acompanhadas e avaliadas pela Coordenação dos Cursos, também podem ser consideradas para fins de cumprimento do estágio:

I – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I e ER011 – Estágio II, possuir vínculo empregatício com atribuições relacionadas ao universo da Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção.

II – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I e ER011 – Estágio II, estiver realizando atividades empreendedoras nas áreas de Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção, em uma organização de sua propriedade.

III – Atividades de extensão universitária, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I e ER011 – Estágio II, estiver realizando projeto de extensão junto a algum docente da FCA ou de outra Unidade da Unicamp, com atribuições relacionadas à Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção.

Parágrafo único – Caberá à Coordenação de Cursos a indicação de professor supervisor, para acompanhamento dessas atividades.”

Alteração Proposta

Art. 9º - Desde que estejam relacionadas ao projeto pedagógico e sejam acompanhadas e avaliadas pela Coordenação dos Cursos, também podem ser consideradas para fins de cumprimento do estágio:

I – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I ou ER011 – Estágio II, possuir vínculo empregatício com atribuições relacionadas ao universo da Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção.

II – Atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I ou ER011 – Estágio II, estiver realizando

atividades empreendedoras nas áreas de Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção, em uma organização de sua propriedade.

III – Atividades de extensão universitária, quando o aluno, no momento em que estiver matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I ou ER011 – Estágio II, estiver realizando projeto de extensão junto a algum docente da FCA ou de outra Unidade da Unicamp, com atribuições relacionadas à Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção.

IV – Atividade de estágio realizada no exterior desde que a mesma tenha atribuições relacionadas à Engenharia de Manufatura ou Engenharia de Produção, que o aluno, no momento em que estiver realizando esta atividade, esteja matriculado nas disciplinas ER901 – Estágio I ou ER011 – Estágio II e que apresente documentos, escrito em Português ou em Inglês, que comprovem a realização da atividade.

Parágrafo único – Caberá à Coordenação de Cursos a indicação de professor supervisor, para acompanhamento dessas atividades.



PARECER CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PROCESSO 01P-20890-2013, ORIGINADO PELO PROTOCOLO 13687, DIRECIONADO A DIRETORIA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM 05/07/2013, POR DIEGO VALENTE ROSSIN, RG 478419521, DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA.

O interessado fornece como elementos para a revalidação certificados e comprovantes de desempenho acadêmico emitido pela Miami Dade College e pela Florida International University de Miami, Flórida, EUA. Comprova, por meio destes documentos que obteve a certificação como Bachelor in Business Administration em 13 de Agosto de 2013 após 9 semestres de disciplinas com apenas uma disciplina da grade apresentada com conceito inferior a B (C+ em métodos quantitativos aplicados a empresas - Applied Quantitative Methods for Business).

A grade cursada totaliza 3330 horas, atendendo o requisito do Ministério da Educação de mínimo de 3000 horas em cursos de bacharelado em Administração, sendo que sua formação é bastante compatível com a grade proposta para Gestão de Comércio Internacional na FCA, como pode ser verificado ao se analisar as disciplinas cursadas, incluindo 7 disciplinas dedicadas ao comércio internacional e gestão internacional, o que representa uma proporção similar às eletivas oferecidas pelo curso de Gestão de Comércio Internacional da FCA, Analisando-se, ainda, as disciplinas promotoras de pensamento crítico (como filosofia, introdução a psicologia, energia e meio ambiente se destacando em sua formação), e disciplinas fundamentais da formação proposta pela FCA.

Assim, à vista do histórico escolar constante no processo em epígrafe, considerando os conteúdos programáticos atestados e todos os demais elementos do processo, esta comissão emite parecer **integralmente favorável a revalidação do diploma apresentado**, encaminhando a comissão de graduação da FCA em sua 36ª reunião que ocorre em 11 de setembro de 2013 para avaliação e aprovação.

Área Acadêmica



Pelo presente, firma esta comissão, designada pelo Coordenador de Graduação da FCA como comissão avaliadora deste processo de revalidação de diploma.

À Comissão de Graduação da FCA, para providências.

Área Acadêmica da FCA, 09 de Setembro de 2013.

Prof. Dr. Johan Hendrik Poker Junior
Matrícula: 301248

Prof. Dr. Cristiano Morini
Matricula: 301243

Profa. Dra. Maria Ester Soares Dal Poz
Matricula: 296882